



PORTARIA COREN-PR Nº 1650 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.008514/2025-86;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Sílvia Luiz de Andrade para realizar fiscalizações no mês de dezembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Curitiba	UMS OUVIDOR PARDINHO	Reativa	Averiguar denúncia recebida (267/2025)	3,4 Km	-
	TETZLAFF & KERNBEIS LTDA (Consultório de Enfermagem)	Proativa	Rotina	11,5 Km	
Pinhais	CLÍNICA ANJOS DA GUARDA CUIDADORES DE IDOSOS E ENFERMAGEM LTDA (CNPJ 25.179.614/0001-03)	Reativa	Averiguar denúncia recebida (396/2025)	12,1 Km	-
Rio Negro	SMS	Proativa	Rotina	105 Km	1,5
	ESF VEREADOR LUIZ MILCHESKI	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (Processo SEI COREN-PR.FIS.225/2024)		
	SESI RIO NEGRO	Proativa	Rotina		
Fazenda Rio Grande	GOLD SKIN ESTÉTICA E SAÚDE LTDA	Proativa	Rotina	23,7 Km	-

Observação: As fiscalizações em Rio Negro serão realizadas em dupla pelas fiscais Sílvia Luiz de Andrade e Rafaela Aparecida Pereira.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 02/12/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 02/12/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304704** e o código CRC **0F2C9052**.

Referência: Processo nº 00239.008514/2025-86

SEI nº 1304704

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br